



UFC
Centro de Humanidades
Coordenação dos Cursos de Letras Diurnos

PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA

Ano/Semestre: **2020.1**

1. IDENTIFICAÇÃO					
1.1. Unidade: Centro de Humanidades					
1.2. Departamento: Departamento de Letras Estrangeiras					
1.3. Curso: 76 – Letras – Língua Espanhola e suas Literaturas					
1.4. Nome da Disciplina: ENSINO DA HABILIDADE DE LEITURA INSTRUMENTAL EM LÍNGUA ESPANHOLA / TEACHING OF READING FOR SPECIFIC PURPOSES IN SPANISH					
1.5. Código da Disciplina: HC0917					
1.6. Caráter da Disciplina: () Obrigatória (X) Optativa					
1.7. Regime de Oferta da Disciplina: () Semestral (X) Anual () Modular					
1.8. Carga Horária (CH) Total: 64h/a	C.H. Teórica: 48 h/a	C.H. Prática: 16 h/a	C.H. EaD:	C.H. Extensão:	C.H. Prática como componente curricular – PCC¹ (apenas para cursos de licenciatura): 8 h/a
1.9. Pré-requisitos (quando houver):					
1.10. Correquisitos (quando houver):					
1.11. Equivalências (quando houver):					
2. JUSTIFICATIVA					
A disciplina abordará a habilidade de compreensão leitora de forma instrumental. Desta forma, evidenciará estratégias facilitadoras para a apreensão do conteúdo escrito, preparando também para os exames de proficiência, que são pré-requisitos para o ingresso na pós-graduação strictu sensu (Mestrado e Doutorado). Revela-se importante também para a formação do futuro professor de Espanhol como Língua Estrangeira que enfrentará o mercado de trabalho e a exigência cada vez crescente de cursos de línguas com fins específicos.					
3. EMENTA					
Nesta disciplina se abordará a leitura instrumental em língua espanhola, enfatizando o uso de estratégias de leitura e ampliando a aquisição de vocabulário e estruturas básicas, tratadas de forma funcional.					

4. OBJETIVOS – GERAL E ESPECÍFICOS

Geral:

Promover o conhecimento instrumental da Língua Espanhola no que se refere à leitura, interpretação e tradução de textos de diversos gêneros.

Específicos:

1. Desenvolver estratégias de leitura que promovam a compreensão de textos escritos; 2. Promover o conhecimento da cultura espanhola e de expressões próprias desta cultura. 3. Traduzir e interpretar textos de diferentes gêneros textuais em Língua Espanhola; 4. Desenvolver o conhecimento do vocabulário básico e de estruturas gramaticais do espanhol; 5. Promover o conhecimento de expressões idiomáticas próprias da Língua Espanhola; 6. Praticar as estratégias de leitura; 7. Compreender a linguagem verbal e não verbal dos textos; 8. Desenvolver e orientar uso do dicionário.

5. DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO/UNIDADES	CARGA HORÁRIA
1. Compreensão leitora: 1.1 Uso de pistas semânticas e morfossintáticas para acessar significados e palavras, termos e/ou expressões desconhecidas;	8h/aula
2. Reconhecimento e utilização de palavras-chave, de cognatos e falsos cognatos, de palavras repetidas para a compreensão do texto;	8h/aula
3. Utilização de títulos, desenhos, figuras e manchetes para predição de vocabulário e conteúdo textual;	8h/aula
4. Identificação e distinção ideia principal x detalhes;	8h/aula
5. Fato/ pressuposição; causa/consequência; Identificação do tópico frasal, resumo, predição e compreensão geral;	8h/aula
6. Reconhecimento das tipologias e estruturas textuais;	8h/aula
7. Inferência: do significado da palavra através do contexto e da função dos marcadores discursivos.	8h/aula
8. Leitura e letramento crítico.	8h/aula
TOTAL DE HORAS TEÓRICO/PRÁTICAS:	64 h/aula

6. METODOLOGIA DE ENSINO

1 - Aulas expositivo-dialogadas; 2 – Exercícios de compreensão leitora; 3 – Análise de textos dentro de uma abordagem de crítica-reflexiva; 4 – Exercícios de análise de textos.

7. ATIVIDADES DISCENTES

Leituras orientadas;

Pesquisa bibliográfica;

Análise de corpus escrito;

Oficina de compreensão textual;

Atividades de correção e avaliação.

8. AVALIAÇÃO

Será realizada conforme previsto no Regimento Geral da UFC: Realização de duas avaliações parciais (AP) e uma final (AF). As formas de avaliação serão definidas pelo

professor da disciplina.

9. BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica:

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação . 17.ed. São Paulo, SP: Ática, 2007.

_____. Lições de texto: leitura e redação. 4. ed. São Paulo: Ática, 2005.

DICIONÁRIO de espanhol-português. Porto: Porto Editora, 2008.

Complementar:

GARCÉS GÓMEZ, María Pilar. La oración compuesta en español, estructuras y nexos. Madrid: Verbum, 1994.

HERMOSO GONZÁLEZ, Alfredo. Conjugar es fácil en español. Madrid: Edelsa Grupo Didascalía, 1996.

SARMENTO, R.; SANCHEZ, A. Gramática Básica del Español: norma y uso. Madrid: Ed. Sociedad General Española de Librería S.A, 1995.

SEÑAS: Diccionario para la enseñanza de la lengua española para brasileños. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

TORREGO, Leonardo Gómez. Gramática Didáctica del Español. São Paulo: Edições SM, 2005.

10. PARECER

O plano de ensino do componente ENSINO DA HABILIDADE DE LEITURA INSTRUMENTAL EM LÍNGUA ESPANHOLA foi aprovado em reunião do Departamento de Letras Estrangeiras no dia 3 de setembro de 2024, conforme processo SEI número 23067.030155/2024-87.

O plano foi aprovado em reunião da Coordenação do Curso de Letras Espanhol Noturno, no dia 15 de janeiro de 2025, na 45ª reunião do Colegiado do Curso conforme processo SEI número 23067.039617/2024-21

[1] O registro da carga horária de PCC deve ser realizado apenas como informação da característica do componente, sem ser somada com os demais elementos (CH prática, teórica, EAD e extensão), visto que a PCC pode estar diluída em qualquer um desses.

Aprovação do Colegiado do Departamento

Assinatura do Chefe do Departamento

Aprovação do Colegiado de Coordenação do Curso

Assinatura do Coordenador

 Documento assinado eletronicamente por **Karol Stefanie Souza Garcia**,



Chefe de Departamento, em 29/01/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDECY DE OLIVEIRA PONTES, Coordenador de Curso**, em 29/01/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5300502** e o código CRC **4AA8A904**.

Referência: Processo nº 23067.039617/2024-21

SEI nº 5300502